

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 447/72

Aprovado por Deliberação

em 25/09/72

PROCESSO CEE - N° 414/69

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
FRANCA.

ASSUNTO - Doutoramento - Sebastião Romano Machado
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, atendendo ao disposto do parágrafo 3º, do artigo 5º, do Decreto nº 52865, de 18 de Janeiro de 1972, tomou conhecimento do Proc. CEE nº 414/69 em nome de Sebastião Romano Machado que trata da realização da defesa de tese de Doutoramento em Ciências-História junto ao Departamento de História, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca e examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese e indica ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

- 1.Dr. Tito Livia Ferreira
- 2.Dr. Manuel Nunes Dias
- 3.Dr. Emanuel Soares da Veiga Garcia
- 4.Dr. Pedro Brasil Bandecchi
- 5.Dr. António Rocha Penteado.

SUPLENTE

1. Dra. Sônia A. Siqueira
2. Dr. Maio De Biasi

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede F. Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Olavo Baptista Filho e José Augusto Dias.

Sala das Sessões em 28 de agosto de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente